



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 62/2009 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 05/SPOF/COF/SAO, de 02/03/2009 (prot. 5383),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 30024438, para exercer, como segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 210/2008-DG, de 19/11/2008, publicada no DJE de 19/11/2008, no que tange à designação do servidor SAULO MATEUS NORONHA, para exercer, como segundo substituto, a referida Função Comissionada.

Natal, 04 de março de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque  
Diretor Geral em substituição